



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/052/2017

Altera horário da atividade estabelecida no artigo 1º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/028/2017, de 31 de janeiro de 2017 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes à fl. 014 do processo administrativo (PA) nº 3655/2016;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o horário da representação a ser exercida pela Enfermeira Renata Andrea Pietro Pereira Viana, constante no artigo 1º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/028/2017, para às 11h00 do dia 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 3º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data do evento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2017.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário